



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Assessoria Especial

Decisão n.º 46/2024 - SEJUS/GAB/ASSESP

Brasília-DF, 24 de abril de 2024.

1. Trata-se da prestação de contas referente a execução do objeto do Termo de Fomento nº 5/2020 (34936231), formalizado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) **OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPN** e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
2. A parceria teve como objetivo o oferecimento de oficinas culturais de: 1) Expressão Corporal (incluiu dança, capoeira, jogos de tabuleiro e lazer); 2) Musicalização (canto e instrumentos); 3) Inclusão Digital (Pacote Office, incentivo à leitura e acompanhamento escolar); 4) Artes Cênicas (Teatro / dramatização); 5) Produção audiovisual (edição de vídeos, filmagem, produção de pequenos arranjos digitais em formato de áudio e vídeo); e 6) Formação em Direitos Humanos e Cidadania, sendo que as atividades ocorreram no contraturno escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral do público atendido.
3. Sobre o assunto, a área técnica responsável pela análise da prestação de contas confeccionou o Termo de Análise 19— SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST (138537864), sugerindo a aprovação das contas, tendo em vista o atendimento das metas definidas conforme Plano de Trabalho Ajustado, bem como o cumprimento dos pressupostos legais constantes no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Distrito Federal e no Edital de Chamamento nº 05/2018 – FDCA-DF.
4. Instada a se manifestar a Assessoria Jurídico-Legislativa elaborou a Nota Jurídica nº 240/2024-SEJUS/AJL (139126534), da qual extraímos o seguinte trecho:

“Diante do exposto, observado os apontamentos lançados por esta Especializada, conclui-se que os autos estão devidamente instruídos e aptos à tomada de decisão pela autoridade competente, nos termos do artigo 69 do [Decreto nº 37.843/2016](#).”
5. Assim, considerando as informações contidas no Termo de Análise 19 – SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST (138537864), e, com base nas disposições constantes na Nota Jurídica nº 240/2024 – SEJUS/AJL (139126534), **DECIDO**:
 - **Aprovar as contas**, nos termos do art. 69, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016, referente à execução do Termo de Fomento nº 05/2020, em conformidade com os documentos referenciados.
6. Dê-se ciência à Unidade de Gestão de Fundos e a Organização da Sociedade Civil – OSC Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/04/2024, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139240321)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139240321)
verificador= **139240321** código CRC= **CD7244EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br
